



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo Nº 1688/2025
Em 10/09/2025
Leandro Santos das Dores
Secretaria

INDICAÇÃO Nº 414/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Leandro Santos das Dores (PSDB), Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, determine à Secretaria competente que seja feito o patrolamento da estrada rural de acesso às comunidades ribeirinhas de Porto Grande e Quadrado, neste município de Conceição da Barra-ES, que devido à falta de manutenção encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

O patrolamento da estrada é fundamental para as famílias que residem nas comunidades ribeirinhas de Porto Grande e Quadrado, e que vivem exclusivamente da pesca e da agricultura familiar e a estrada é seu único referencial de escoamento da produção pesqueira e agrícola da região, e também seu único contato com a Sede do município.

Em face da falta de patrolamento e manutenção, aquela estrada vicinal apresenta desníveis e buracos, o que tem sido um empecilho para a locomoção das famílias que residem naquelas comunidades.

Conceição da Barra - ES, 10 de setembro de 2025.

Constou no expediente
da 132 Sessão Ordinária
do dia 25/09/25
Granger
Secretaria Legislativa

Leandro Santos das Dores
Vereador (PSDB)

